

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 001/2013, aprovada em 19 de fevereiro de 2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi, e dá outras providências.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2013.



---

**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
1º SECRETÁRIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com  
CNPJ: 08.221.145/0001-24



Resolução N.º 001/2013

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

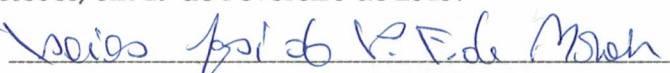
**RESOLVE:**

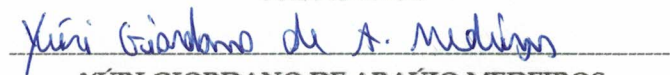
Art. 1.º - Ficam reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com a tabela constante do anexo que integram a presente Resolução.

Art. 2.º - O recurso Orçamentário para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2013.

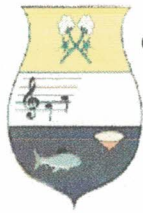
Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2013.

  
ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS  
PRESIDENTE

  
YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
1.º SECRETÁRIO

  
APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
2.º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com  
CNPJ: 08.221.145/0001-24




ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
PARTE PERMANENTE

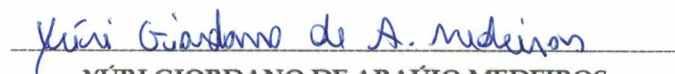
CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
Mecanógrafo	01	678,00

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-1	01	Secretário Geral	1.800,00
CC-1	01	Controlador Geral	1.800,00
CC1	01	Tesoureiro	1.800,00
CC-2	01	Chefe de Gabinete	678,00
CC-2	01	Assessor Parlamentar	678,00
CC-2	01	Assessor de imprensa	678,00

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2013.

  
ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS  
PRESIDENTE

  
YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
1º SECRETÁRIO

  
APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
2º SECRETÁRIO



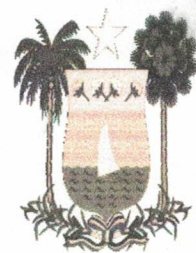
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57- Centro

CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291



### CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente pediu que este Projeto fosse apreciado com dispensa de tramitação das Comissões Competentes.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**  
**1º SECRETÁRIO**

### CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 001/2013, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**  
**1º SECRETÁRIO**



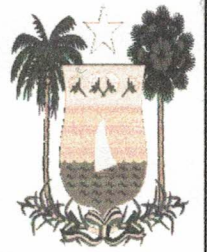
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57 - Centro

CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291



### REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço o arquivamento desta Resolução nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2013.

---

**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**  
**1º SECRETÁRIO**